



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*

*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro*

*PARAÍBA DO SUL = RJ*

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta minutos, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, na sede do instituto. Presentes a sessão a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio José Alves Gomes, Taísa Bitencur Soares e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, para tratar da seguinte pauta: Investimentos, Recursos do Leilão do Pré Sal, Certificação do Conselho Municipal e Comitê de Investimentos, Termos de Acordo de Parcelamentos, Pagamento de laudo pericial para o Processo Judicial 0003133-2.2012.8.19.0001 e Licitação de banco para pagamento da folha de pagamento aos aposentados e pensionistas. A Diretora-Presidente, Selma Chaeffer, iniciou a reunião informando que o Sr. Vagner Correa de Abreu realizou contato antecipadamente, justificando que não poderia estar presente na reunião, pois naquele momento acontecia reunião extraordinária na Câmara Municipal, impossibilitando a sua ausência no trabalho. O primeiro assunto abordado foram os Investimentos. A Sra. Selma apresentou os relatórios da plataforma da empresa Crédito e Mercado Consultorias e Investimentos aos presentes, encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, onde demonstrava os saldos e rendimentos dos fundos no período de dezembro – Caixa Brasil 2020 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa com saldo de R\$ 1.035.203,20 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos) e rendimento de R\$ 8.036,80 (oito mil, trinta e seis reais e oitenta centavos); Caixa Prático FIC Renda Fixa Curto Prazo com saldo de R\$ 211,98 (duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) e rendimento de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); Bradesco Maxi Poder Público FI Renda Fixa com saldo de R\$ 2.732,17 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e rendimento de R\$ 1.229,16 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); Premiun Fidc Sênior com saldo de R\$ 98.797,99 (nove e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) e rendimento negativo de R\$ 161,17 (cento e sessenta e um reais e dezessete centavos); Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP com saldo de R\$ 1.009.561,57 (um milhão, nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com rendimento negativo de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais); Security FI Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado LP com saldo de R\$ 200.103,91 (duzentos mil, cento e três reais e noventa e um centavos) com rendimento de R\$ 494,12 (quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Além disso, informou que no dia quatorze de janeiro deste ano o Fundo de



## PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

Investimento Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP realizou a amortização de R\$ 44.216,42 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). O próximo assunto tratado foi o recurso do Leilão do Pré-Sal. A Sra. Presidente apresentou o comprovante de recebimento, emitido através do portal do Banco do Brasil que demonstra o recebimento de R\$ 1.147.899,28 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) pela Prefeitura Municipal e esclarece que em sete de janeiro deste ano foi transferido o valor total ao Instituto de Previdência, através de dois depósitos – sendo um de R\$ 333.345,84 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e outro de R\$ 814.553,44 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) – o qual foi utilizado para pagamento da folha do mês de dezembro, paga em janeiro. Dando prosseguimento o próximo assunto foi a Certificação do Conselho Municipal e Comitê, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 8º-B da Lei 13.846 de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). A Sra. Selma apresentou orçamentos para Capacitação Profissional para posterior realização da prova para certificação da APIMEC/CPA 10. A média de custo, considerando os três orçamentos obtido no ano de dois mil e dezenove, é R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais). Considerando que, as Sras. Selma Chaeffer, Maria Tereza e Debora Kasemiro, Controladora Interna, já possuem a certificação, os membros presentes consideraram um alto investimento/custo para capacitação de cinco pessoas. Sendo assim, ficou decidido que, inicialmente, cada membro estudará e tentará realizar a prova, que será custeada pelo Instituto de Previdência de Paraíba do Sul da APIMEC, após assinatura de um termo de aceite; caso não haja a aprovação de algum membro, buscaremos alguma capacitação gratuita ou com custo menor na região, uma vez que não dispomos de financeiro disponível no momento. Após, foi passado para próxima pauta Termos de Acordos de Parcelamentos. A Sra. Selma disponibilizou as cópias dos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 943/2019 (referente ao período de 03/2018 a 10/2019) e 944/2019, cujos parcelamentos são nos valores de R\$ 14.099.580,25 (quatorze milhões, noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 5.849.798,60 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), respectivamente, que foram firmados entre o Instituto de Previdência e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul. O próximo assunto foi pagamento de laudo para o Processo Judicial 0003133-2.2012.8.19.0001. A Diretora-Presidente apresentou o parecer nº 15/2020 da Assessora Jurídica, Paula Martins Porto, recomendando o pagamento de R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais) para pagamento do laudo pericial, no processo movido contra os réus Bny Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A e Quatá Gestão de Recursos Ltda, e todos os presentes aprovaram a medida, para que não haja risco da perda de prova. Finalizando a



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*

*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro*

*PARAÍBA DO SUL = RJ*

última pauta do dia, o assunto tratado foi a licitação de instituição bancária para o pagamento da folha mensal de aposentados, pensionistas e funcionários. Tendo em vista a atual situação financeira do instituto e preocupados com o planejamento anual, ficou decidido e aprovado que os recursos captados com a licitação serão destinados ao pagamento do décimo terceiro do ano de dois mil e vinte e poderá ser parcelado em três vezes o valor homologado na licitação, sendo a primeira parcela trinta dias após a homologação, segunda parcela até o dia dez de agosto e a segunda parcela até o dia dez de dezembro do corrente ano. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e que, Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.

**Selma Chaeffer Cravo**

**Diretora-Presidente**

**Antônio José Alves Gomes**

**Conselheiro**

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**

**Conselheira**

**Taísa Bitencur Soares**

**Conselheira**